



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 39, de 7 de abril de 2020.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 9 de abril de 2020, quinta-feira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.575 de 08.04.2020, pág. 11.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 039/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

